



Município de Sorocaba



26 de fevereiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.902

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

MUNICIPIO DE SOROCABA							
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional							
RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025							
CN-SIFPM							
CONAM							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							
R\$ 1,00							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARCO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	176.675.135,50	166.533.649,74	211.986.526,91	198.227.581,07	182.994.704,86	191.202.383,93	189.121.003,28
Pessoal Ativo	130.669.317,68	120.269.412,69	147.632.423,29	149.010.768,22	134.983.391,60	141.842.916,25	139.849.718,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	107.966.853,26	98.267.078,15	122.437.549,38	124.010.679,83	110.132.840,12	115.613.592,61	114.097.724,43
Obrigaçoes Patronais	22.702.464,42	22.002.334,54	25.194.873,91	25.000.088,39	24.850.551,48	26.229.323,64	25.751.994,34
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.005.817,82	46.264.237,05	64.354.103,62	49.216.812,85	48.011.313,26	49.359.467,68	49.271.284,51
Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.617.817,24	41.070.371,92	58.290.735,99	43.679.460,43	42.629.228,77	43.759.383,65	43.635.732,38
Pensoes	5.388.000,58	5.193.865,13	6.063.367,63	5.537.352,42	5.382.084,49	5.600.084,03	5.635.552,13
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	41.226.070,13	40.503.447,27	63.788.572,75	64.901.948,77	57.048.476,06	48.499.225,06	48.869.842,35
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	532.290,89	509.577,07	507.014,08	344.027,82	485.753,94	167.296,09	532.444,38
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	479.697,76	477.975,19	12.034.932,17	17.052.113,28	290.277,51	320.193,19	386.578,25
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.892.638,51	39.116.150,59	50.673.573,47	47.046.480,84	55.797.618,98	47.568.959,49	47.426.225,68
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	321.442,97	399.744,42	573.053,03	459.326,83	474.825,63	442.776,29	524.594,04
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	135.449.065,37	126.030.202,47	148.197.954,16	133.325.632,30	125.946.228,80	142.703.158,87	140.251.160,93

MUNICIPIO DE SOROCABA							
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional							
RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025							
CN-SIFPM							
CONAM							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							
R\$ 1,00							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	188.886.726,42	186.582.872,39	188.576.685,73	253.740.350,29	276.368.405,99	2.410.896.026,11	429.073,72
Pessoal Ativo	139.147.996,90	136.662.443,92	138.152.257,63	178.685.451,66	200.741.340,56	1.757.647.439,17	429.073,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	111.802.764,10	113.361.569,97	112.346.806,82	153.021.742,76	158.544.034,51	1.441.603.235,94	36.147,40
Obrigaçoes Patronais	27.345.232,80	23.300.873,95	25.805.450,81	25.663.708,90	42.197.306,05	316.044.203,23	392.926,32
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.738.729,52	49.920.186,05	50.424.428,10	75.054.898,63	75.627.065,43	653.248.344,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	44.161.547,89	44.205.815,64	44.653.868,46	66.395.339,96	66.683.618,92	579.782.921,25	0,00
Pensoes	5.577.181,63	5.714.370,41	5.770.559,64	8.659.558,67	8.943.446,51	73.465.423,27	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	242,42	0,00	0,00	0,00	242,42	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	49.008.227,40	51.781.605,76	49.551.749,70	74.377.230,39	74.801.065,04	664.357.460,68	36.147,40
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	647.733,75	681.388,73	482.183,04	538.560,31	1.036.765,60	6.465.035,70	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	264.003,53	204.372,52	58.570,24	534.160,12	119.736,75	32.222.610,51	36.147,40
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.858.863,90	48.076.888,20	48.629.965,20	72.200.136,29	72.969.998,81	617.257.499,96	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	237.626,22	2.818.956,31	381.031,22	1.104.373,67	674.563,88	8.412.314,51	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	139.878.499,02	134.801.266,63	139.024.936,03	179.363.119,90	201.567.340,95	1.746.538.565,43	392.926,32

MUNICIPIO DE SOROCABA							
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional							
RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025							
CN-SIFPM							
CONAM							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							
R\$ 1,00							
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						4.686.404.338,78	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)						11.473.448,44	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)						0,00	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)						10.301.148,00	---
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais						0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						4.664.629.742,34	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						1.746.931.491,75	37,45
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)						2.518.900.060,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)						2.392.955.057,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)						2.267.010.054,77	48,60

CONAM-RGF1-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/FEV/2026 e hora de emissao 14:55

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO										
RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025										
R\$ 1,00										
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS			INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras						De Exercicios Anteriores
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	103.289.508,81	48.248,09	15.113.295,48	143.866,66	0,00	87.984.098,58	38.971.535,41	0,00	49.012.563,17	
Recursos Nao Vinculados de Impostos	103.289.508,81	48.248,09	15.113.295,48	143.866,66	0,00	87.984.098,58	38.971.535,41	0,00	49.012.563,17	
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXC.RPPS) (II)	306.260.056,83	1.807,00	28.342.538,87	3.095.676,78	94.442.553,72	180.377.480,46	76.047.115,93	0,00	104.330.364,53	
Recursos Vinculados a Educacao	35.253.190,51	0,00	18.740.216,90	42,70	0,00	16.512.930,91	5.687.529,13	0,00	10.825.401,78	
Transferencias do FUNDEB	25.656.265,06	0,00	16.024.693,16	0,00	0,00	9.631.571,90	0,00	0,00	9.631.571,90	
Outros Recursos Vinculados a Educacao	9.596.925,45	0,00	2.715.523,74	42,70	0,00	6.881.359,01	5.687.529,13	0,00	1.193.829,88	
Recursos Vinculados a Saude	62.912.001,23	1.807,00	9.132.125,11	2.017.138,81	0,00	51.760.930,31	48.963.204,86	0,00	2.797.725,45	
Transferencias Fundo a Fundo - Recursos SUS	53.585.657,51	0,00	0,00	0,00	0,00	53.585.657,51	1.110.043,93	0,00	52.475.613,58	
Outros Recursos Vinculados a Saude	9.326.343,72	1.807,00	9.132.125,11	2.017.138,81	0,00	-1.824.727,20	47.853.160,93	0,00	-49.677.888,13	
Recursos Vinculados a Assistencia Social	3.071.741,11	0,00	45.843,49	0,00	0,00	3.025.897,62	36.861,49	0,00	2.989.036,13	
Recursos Vinculados a Prev.Social (Exc.RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculacoes Decorrente Transferencias	563.789,49	0,00	0,00	60.000,00	0,00	503.789,49	454.436,10	0,00	49.353,39	
Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres (ex.Educacao, Saude e Assistencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculacoes Decorrente Transferencia	563.789,49	0,00	0,00	60.000,00	0,00	503.789,49	454.436,10	0,00	49.353,39	
Demais Vinculacoes Legais	107.075.496,91	0,00	64.000,00	0,00	0,00	107.011.496,91	5.927.385,31	0,00	101.084.111,60	
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	106.427.020,23	0,00	0,00	0,00	0,00	106.427.020,23	5.816.820,72	0,00	100.610.199,51	
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	35.428,86	0,00	64.000,00	0,00	0,00	-28.571,14	110.414,06	0,00	-138.985,20	
Recursos Vinculados a Fundos (exc.Educacao, Saude, Assistencia e Previdencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculacoes Legais	613.047,82	0,00	0,00	0,00	0,00	613.047,82	150,53	0,00	612.897,29	
Recursos Extraorçamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	94.442.553,72	-94.442.553,72	0,00	0,00	-94.442.553,72	
Outras Vinculacoes	97.383.837,58	0,00	360.353,37	1.018.495,27	0,00	96.004.988,94	14.977.699,04	0,00	81.027.289,90	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.047.835,64	0,00	243.169,18	0,00	19.733.319,68	72.071.346,78	35.539,91	0,00	72.035.806,87	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)2	77.269.462,99	0,00	90.313,70	0,00	19.733.319,68	57.445.829,61	0,00	0,00	57.445.829,61	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	14.778.372,65	0,00	152.855,48	0,00	0,00	14.625.517,17	35.539,91	0,00	14.589.977,26	

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO										
RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025										
R\$ 1,00										
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS			INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras						De Exercicios Anteriores
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
TOTAL (IV) = (I + II + III)	501.597.401,28	50.055,09	43.699.003,53	3.239.543,44	114.175.873,40	340.432.925,82	115.054.191,25	0,00	225.378.734,57	

CONAM-RGF5-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/FEV/2026 e hora de emissao 15:03
 Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
 PREFEITO
 MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
 MATRICULA-468482

EXPEDIENTE
 SECRETARIA DE COMUNICACAO
 Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRACAO E REDACAO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar-Sorocaba-SP

SECRETARIO DE COMUNICACAO
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMACAO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisao de Gestao de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
 Município de Sorocaba



PREFEITO
 FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

- SECRETARIA DA EDUCACAO**
Fernando Marques da Silva Filho
- SECRETARIA DA FAZENDA**
Marcelo Duarte Regalado
- SECRETARIA DA HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA**
Sergio David Rosumek Barreto
- SECRETARIA DA INCLUSAO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**
João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)
- SECRETARIA DA SAUDE**
João Pedro Arruda Fraletti Miguel
- SECRETARIA DE COMUNICACAO**
Lucas Pedrozo
- SECRETARIA DE CULTURA**
Luiz Antonio Zamuner
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
André Maximiliano Moron Machado (interinamente)
- SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
André Maximiliano Moron Machado (interinamente)
- SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**
Vitor Hugo Tavares
- SECRETARIA DE GOVERNO**
Amália Samyra Toledo Egea
- SECRETARIA DE MOBILIDADE**
Carlos Eduardo Paschoini
- SECRETARIA DE PARCERIAS**
Jéssica Pedrosa

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
Maurício Augusto Coimbra Campanati
- SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
Júlio Cesar de Souza Martins
- SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL**
Pérgies Régis Mendonça de Lima
- SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS**
Luiz Henrique Galvão
- SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA**
João Alberto Correa Maia
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**
Darwin José de Almeida Rosa
- SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**
Cristiane Bonito Rodrigues
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTECCAO E BEM-ESTAR ANIMAL**
Edson Thiago Santoro Alves
- SECRETARIA DO TURISMO**
Hudson Pessini
- SECRETARIA JURIDICA**
Douglas Domingos de Moraes
- PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**
Nelson Tadeu Cancellara
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
- TRÁNSITO E TRANSPORTES (URBES)**
Adriano Aparecido Almeida Brasil

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida			4.686.404.338,78
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento			4.674.930.890,34
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal			4.664.629.742,34
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.746.931.491,75		37,45
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	2.518.900.060,86		54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	2.392.955.057,82		51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	2.267.010.054,77		48,60
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	294.580.439,15		6,30
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	5.609.917.068,40		120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.028.484.795,87		22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	15.131.809,27		0,32
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	747.988.942,45		16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	327.245.162,32		7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	115.054.191,25		225.378.734,57

CONAM-RGF6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/FEV/2026 e hora de emissao 14:51

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
PREFEITO
MATRICULA-585530

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

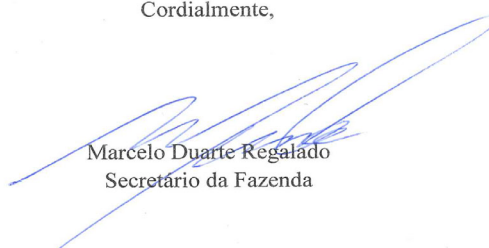
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 10 de fevereiro à 10 de março de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do quarto termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato 03/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de dados e sistema em ambiente Data Center, com gerenciamento total dos serviços prestados
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Contratada: Ktree Penso Tecnologia da Informação LTDA.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/03/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 09/03/2026 até 08/03/2027, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
Francine Casare – Chefe da Seção de Licitação e Compras

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 059/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DULEINE MARIA CESTARI FUKUCHI, matrícula 493258, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria Compulsória, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, a partir de 19/02/2026.
Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

SEHAB**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**

Secretaria da
Habitação e
Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA:

Jornal do Município de 10 de fevereiro de 2025

Onde se leu: "ANEXO 2" DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 14/2025; Leia-se: "ANEXO 2 CORRIGIDA" DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 14/2025.

Jornal do Município de 18 de fevereiro de 2026

Onde se leu: "ANEXO 1" DA RESOLUÇÃO SEHAB 12/2026; Leia-se: "ANEXO 1 CORRIGIDO" DA RESOLUÇÃO SEHAB 12/2026.

SOROCABA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

SERGIO DAVOD ROSUMEK BARRETO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 12/2026
PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS (CASA LINDA) - MINEIRÃO

NOME	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF CÔNJUGE/ 2º TITULAR ANONIMIZADO	HIERARQUIZAÇÃO FINAL	GRUPO
VALMIR MARCENA DA SILVA	***.133.368-**	VANESSA MARCENA DA SILVA	***.725.578-**	1	DEFICIENTE
SANTINA ANTUNES DE CARVALHO DA CRUZ	***.214.508-**	DIRCEU MAXIMO DA CRUZ	***.504.298-**	1	GERAL
ANADIR DE LURDES	***.286.928-**		*****	2	GERAL
FILOMENA PEREIRA DE CARVALHO	***.626.428-**	-	*****	3	GERAL
RAQUEL DA SILVA SANTOS LEITE	***.639.848-**	GENESIO INES LEITE	***.525.098-**	4	GERAL
KECHILIN MANUELI MARQUES DA SILVA	***.544.688-**	-	*****	5	GERAL
LUANA APARECIDA FERMINO DUARTE	***.288.988-**	-	*****	6	GERAL
DAIANE APARECIDA GALINDO DOS SANTOS	***.247.768-**	-	*****	7	GERAL

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 12/2026
PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS (CASA LINDA) - MINEIRÃO

NOME	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF CÔNJUGE/ 2º TITULAR ANONIMIZADO	HIERARQUIZAÇÃO FINAL	GRUPO
SUZETE LEOPOLDINA DOS SANTOS	***.363.188-**	-	*****	1	IDOSO
VALMIR MARCENA DA SILVA	***.133.368-**	VANESSA MARCENA DA SILVA	***.725.578-**	1	DEFICIENTE
SANTINA ANTUNES DE CARVALHO DA CRUZ	***.214.508-**	DIRCEU MAXIMO DA CRUZ	***.504.298-**	1	GERAL
ANADIR DE LURDES	***.286.928-**	-	*****	2	GERAL
FILOMENA PEREIRA DE CARVALHO	***.626.428-**	-	*****	3	GERAL
RAQUEL DA SILVA SANTOS LEITE	***.639.848-**	GENESIO INES LEITE	***.525.098-**	4	GERAL
KECHILIN MANUELI MARQUES DA SILVA	***.544.688-**	-	*****	5	GERAL
LUANA APARECIDA FERMINO DUARTE	***.288.988-**	-	*****	6	GERAL
DAIANE APARECIDA GALINDO DOS SANTOS	***.247.768-**	-	*****	7	GERAL

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 14/2025
PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS (CASA LINDA) - HIERARQUIZAÇÃO FINAL - MINEIRÃO

NOME	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF CÔNJUGE/ 2º TITULAR ANONIMIZADO	HIERARQUIZAÇÃO FINAL	GRUPO
VALMIR MARCENA DA SILVA	***.133.368-**	VANESSA MARCENA DA SILVA	***.725.578-**	1	DEFICIENTE
SANTINA ANTUNES DE CARVALHO DA CRUZ	***.214.508-**	DIRCEU MAXIMO DA CRUZ	***.504.298-**	1	GERAL
ANADIR DE LURDES	***.286.928-**		*****	2	GERAL
FILOMENA PEREIRA DE CARVALHO	***.626.428-**	-	*****	3	GERAL
RAQUEL DA SILVA SANTOS LEITE	***.639.848-**	GENESIO INES LEITE	***.525.098-**	4	GERAL
KECHILIN MANUELI MARQUES DA SILVA	***.544.688-**	-	*****	5	GERAL
LUANA APARECIDA FERMINO DUARTE	***.288.988-**	-	*****	6	GERAL
DAIANE APARECIDA GALINDO DOS SANTOS	***.247.768-**	-	*****	7	GERAL

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO 14 2025
PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS (CASA LINDA) - MINEIRÃO

NOME	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF CÔNJUGE/ 2º TITULAR ANONIMIZADO	HIERARQUIZAÇÃO FINAL	GRUPO
SUZETE LEOPOLDINA DOS SANTOS	***.363.188-**	-	*****	1	IDOSO
VALMIR MARCENA DA SILVA	***.133.368-**	VANESSA MARCENA DA SILVA	***.725.578-**	1	DEFICIENTE
SANTINA ANTUNES DE CARVALHO DA CRUZ	***.214.508-**	DIRCEU MAXIMO DA CRUZ	***.504.298-**	1	GERAL
ANADIR DE LURDES	***.286.928-**	-	*****	2	GERAL
FILOMENA PEREIRA DE CARVALHO	***.626.428-**	-	*****	3	GERAL
RAQUEL DA SILVA SANTOS LEITE	***.639.848-**	GENESIO INES LEITE	***.525.098-**	4	GERAL
KECHILIN MANUELI MARQUES DA SILVA	***.544.688-**	-	*****	5	GERAL
LUANA APARECIDA FERMINO DUARTE	***.288.988-**	-	*****	6	GERAL
DAIANE APARECIDA GALINDO DOS SANTOS	***.247.768-**	-	*****	7	GERAL

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdea@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

APURAÇÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 01/2025
PROJETOS CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a apuração da captação de recursos dos projetos autorizados a captar recursos financeiros nos termos da Resolução nº 01/2025.

ORGANIZAÇÃO	CAMPANHA IMPOSTO DE RENDA 2025 - FUNCAD		
	VALOR TOTAL CAPTADO ((A))	RETENÇÃO DE 20% (A*20%) ((B))	VALOR A SER LÍQUIDO PARA O PROJETO (A-B) ((C))
AFISSORE	R\$ 54.241,07	R\$ 10.848,21	R\$ 43.392,86
APAE	R\$ 299.277,71	R\$ 59.855,54	R\$ 239.422,17
ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR	R\$ 528.200,62	R\$ 105.640,12	R\$ 422.560,50
GPACI	R\$ 914.294,24	R\$ 182.858,85	R\$ 731.435,39
LAR CASA BELA	R\$ 169.500,00	R\$ 33.900,00	R\$ 135.600,00
MAPLE TREE CANCER ALLIANCE	R\$ 195.674,90	R\$ 39.134,98	R\$ 156.539,92
Total	R\$ 2.162.188,54	R\$ 432.437,71	R\$ 1.729.750,83
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 1.429.006,83	-	-

Arrecadação direta pelo FUNDO	R\$ 1.429.006,83
Retenção de 20%	R\$ 432.437,71
Líquido para os Projetos	R\$ 1.729.750,83
TOTAL DE ARRECADADAÇÃO	R\$ 3.591.195,37

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630
Telefone: (15) 323.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98 Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

SECID

Secretaria da Cidadania

**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇETE 01/2026
PERÍODO - JANEIRO 2026**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 34.677 - 2 (758)				
31/12/2025	SALDO	R\$ 14.041.315,62			
06/01/2026	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.00000009597-4			R\$ 14.920,80	
27/01/2026	BORDERO No 132018 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 53.380,59		
29/01/2026	BORDERO No 132041 EDNA DE JESUS SANTOS LEMES		R\$ 1.621,00		
30/01/2026	FUMCAD - FDO.MUN.CRI.ADOLESC			R\$ 134.640,53	
30/01/2026	BORDERO No 132061 SOFTPARK INFORMATICA LTDA		R\$ 28.316,90		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASS.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS		R\$ 16.666,67		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASS.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS		R\$ 16.666,67		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASS.PRO REINTEGRACAO SOCIAL		R\$ 9.989,76		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASS.SOROCABANA ATIV.FIDEFICI		R\$ 2.500,00		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 12.500,00		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 12.500,00		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 10.000,00		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 16.666,66		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ DE		R\$ 16.666,67		
30/01/2026	BORDERO No 132068 ASSOCIACAO SOCIAL COMUNIDADE		R\$ 15.572,26		
30/01/2026	BORDERO No 132068 GRUPO PESQUISA/ASSIST.CANCER		R\$ 16.354,80		
30/01/2026	BORDERO No 132068 INSTITUTO ELEVAR DE EDUCACAO		R\$ 13.000,00		
30/01/2026	BORDERO No 132068 INSTITUTO ELEVAR DE EDUCACAO		R\$ 9.950,00		
30/01/2026	BORDERO No 132068 INSTITUTO ILLUMINE		R\$ 12.400,00		
30/01/2026	BORDERO No 132068 LAR CASA BELA		R\$ 9.126,96		
30/01/2026	BORDERO No 132068 LAR ESPIRITIVA IVAN SANTOS DE		R\$ 9.432,61		
30/01/2026	BORDERO No 132068 SOS-SERVICO DE OBRAS SOCIAIS		R\$ 16.000,00		
30/01/2026	BORDERO No 132082 ASIPECA ASS.SOCORRO IMED PESSOA		R\$ 221.420,00		
30/01/2026	BORDERO No 132082 CENTRO FAM.SOLIDARIEDADE N.S.RA		R\$ 13.193,33		
30/01/2026	BORDERO No 132082 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 12.500,00		
30/01/2026	BORDERO No 132082 SOS-SERVICO DE OBRAS SOCIAIS		R\$ 12.000,00		
30/01/2026	BORDERO No 132091 J BELLINI PART E ADM LTDA		R\$ 6.000,00		
30/01/2026	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S.A. -OP.OR.02103		R\$ 227,21		
30/01/2026	RENDIMENTOS JANEIRO 2026			R\$ 158.536,69	
	TOTAL GERAL	R\$ 14.041.315,62	R\$ 564.652,09	R\$ 308.098,02	R\$ 13.784.761,55

Ana Cristina Vaz Pinheiro
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

URBES

Trânsito e Transporte

56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 780,96	R\$ 2.102,94
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 911,12	R\$ 1.959,84
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 195,23	R\$ 1.946,84
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	R\$ 880,41	R\$ 1.837,39
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 520,64	R\$ 1.809,54
75790	Cond que se recusar a se submeter a qq dos proc prev no art. 277 do CTB	R\$ 2.934,70	R\$ 1.760,82
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 586,94	R\$ 1.731,39
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 441,90	R\$ 1.678,69
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 293,47	R\$ 1.666,68
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes	R\$ 1.171,38	R\$ 1.520,44
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	R\$ 880,41	R\$ 1.516,22
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 0,00	R\$ 1.469,15
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 390,48	R\$ 1.464,65
73232	Dirigir o veículo transportando animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	R\$ 520,64	R\$ 1.448,10
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	R\$ 390,46	R\$ 1.435,86
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 780,92	R\$ 1.347,20
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 883,80	R\$ 1.166,11
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 650,80	R\$ 1.129,56
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	R\$ 0,00	R\$ 1.061,94
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 0,00	R\$ 973,11
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 586,94	R\$ 931,02
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 130,16	R\$ 907,41
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 0,00	R\$ 889,21
60844	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo	R\$ 0,00	R\$ 747,72
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 2.928,45	R\$ 716,03
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	R\$ 976,15	R\$ 695,79
72850	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite	R\$ 0,00	R\$ 676,82
72690	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor	R\$ 520,64	R\$ 653,44
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 260,32	R\$ 603,83
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/ outros documentos	R\$ 0,00	R\$ 603,22
50450	Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias	R\$ 586,94	R\$ 562,01
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	R\$ 0,00	R\$ 536,88
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 195,23	R\$ 523,07
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 195,23	R\$ 492,89
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 293,47	R\$ 492,82
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	R\$ 260,32	R\$ 429,50
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 260,32	R\$ 425,08
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo Contran	R\$ 0,00	R\$ 424,01
62700	Deixar de reduzir a velocidade onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	R\$ 0,00	R\$ 420,65
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	R\$ 195,23	R\$ 419,31
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	R\$ 195,23	R\$ 419,31
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	R\$ 260,32	R\$ 412,93
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	R\$ 0,00	R\$ 410,36
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 585,69	R\$ 408,10
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 0,00	R\$ 403,67
67851	Transitar com veículo derramando a carga que esteja transportando	R\$ 0,00	R\$ 306,82
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 586,94	R\$ 303,06
60171	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	R\$ 0,00	R\$ 299,98
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 0,00	R\$ 290,74
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	R\$ 0,00	R\$ 280,80
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	R\$ 780,92	R\$ 273,32
56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 353,52	R\$ 247,46
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	R\$ 0,00	R\$ 244,96
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 0,00	R\$ 234,78
77571	Em movimento, deixar veículo de transporte púb. coletivo passageiros de manter a porta fechada.	R\$ 0,00	R\$ 234,78
60760	Transpor bloqueio viário policial	R\$ 0,00	R\$ 234,77
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	R\$ 0,00	R\$ 230,29
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	R\$ 195,23	R\$ 221,50
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação	R\$ 976,15	R\$ 208,75
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	R\$ 390,46	R\$ 208,75
58432	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	R\$ 0,00	R\$ 206,49
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	R\$ 0,00	R\$ 197,18
71021	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando carga incompatível	R\$ 0,00	R\$ 197,18
72180	Transportar em veic destinado transp passageiros carga excedente desac art.109	R\$ 195,23	R\$ 197,18
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	R\$ 0,00	R\$ 176,08
77141	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/capacete de seg s/viseira/óculos de proteção	R\$ 0,00	R\$ 151,23
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	R\$ 260,32	R\$ 136,08
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	R\$ 0,00	R\$ 136,08
57030	Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul	R\$ 0,00	R\$ 134,41
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	R\$ 130,16	R\$ 131,46
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora	R\$ 260,32	R\$ 131,46
58000	Deixar guardar distância de segurança lateral e frontal entre seu veic e demais e ao bordo pista	R\$ 0,00	R\$ 117,14
77142	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/cap seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 0,00	R\$ 104,12
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	R\$ 176,76	R\$ 102,68
64400	Fazer uso do fecho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	R\$ 0,00	R\$ 101,16
56810	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	R\$ 0,00	R\$ 99,40
59830	Ultrapassar veículo em movimento que integre cortejo/desfile/formação militar	R\$ 0,00	R\$ 97,61
	Repasso RENAINF	R\$ 0,00	R\$ 6.218,42
TOTAL		R\$ 2.843.411,55	R\$ 3.506.501,79

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES

Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/12/2026 - 31/01/2026		
Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	11.494
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.957
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	1.743
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade	1.202
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	1.141
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	388
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	281
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	232
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	227
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	180
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc onde houver sinaliz perm a livre conv à direita	138
54521	Estacionar no passeio	103
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	85
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	84
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	67
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	46
73400	Dirigir o veic usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	38
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	33
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	33
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	28
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	24
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	24
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/regul Contran	24
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	23
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	23
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	23
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	22
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	21
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	19
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	15
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante a noite	15
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	15
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	14
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	14
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	13
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	13
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	12
56225	Parar nas marcas de canalização	10
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	9
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	9
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	9
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	8
55250	Estacionar na contramão de direção	8
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	8
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	8
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	8
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	8
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	8
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	7
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	6
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	6
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	6
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	5
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	5
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autord compet de trânsito ou de seus agentes	5
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	5
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	5
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	5
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	5
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	5
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	5
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	4
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	4
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	4
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	4
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	4
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	3
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	3
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	3
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	3
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	3
72180	Transportar em veic destinado transp passageiros carga excedente desac art.109	3
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	2
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	2
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	2
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	2
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	2
56221	Parar no passeio	2
56224	Parar nos canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	2
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	2
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	2
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	2
58192	Transitar com o veículo em cicloviás, ciclofaixas	2
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	2
61810	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	2
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	2
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	2
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	2
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores	2
73232	Dirigir o veículo transport animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	2
50292	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir	1
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	1
51262	Permitir posse/condução veic pessoa com CNH/PPD/ACC c/ susp. direito de dirigir	1
51341	Permitir posse/condução veic a pessoa com CNH categoria diferente da do veículo	1

51420	Permitir posse/condução do veic a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	1
52741	Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	1
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	1
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	1
57702	Deixar de dar passagem a veic socorro incêndio/salv serv urgência devid identif	1
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	1
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1
60171	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	1
60760	Transpor bloqueio viário policial	1
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	1
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran	1
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	1
66610	Conduzir o veículo com equipamento ou acessório proibido	1
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	1
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	1
67851	Transitar com veículo derramando a carga que esteja transportando	1
67852	Transitar com veículo lançando a carga que esteja transportando	1
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	1
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	1
72930	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	1
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	1
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	1
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect a aparelhagem sonora	1
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	1
TOTAL		20.079

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 009/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00034467/2025-68
Nome:	IRAN SILVA DE MOURA
Decisão:	Auto de Infração n.º 987/2025 – CANCELADO
Endereço de Ação:	AV DR GUALBERTO MOREIRA, QD DA2 LT 15, PQ SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00005068/2025-90
Nome:	GABRIEL DE LUCCA KALIL
Decisão:	Auto de Infração n.º 124/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R JOAO MURARO, QD H LT 7-A, JD ELTONVILLE
Processo:	3552205.404.00011418/2025-57
Nome:	FLAVIA PIRES DE CAMPOS HOLTZ
Decisão:	Auto de Infração n.º 552/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, QD 68 LT 37, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00011415/2025-13
Nome:	FLAVIA PIRES DE CAMPOS HOLTZ
Decisão:	Auto de Infração n.º 550/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, QD 68 LT 38/A, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00025983/2025-00
Nome:	DEDICI CAMPELO DE ARAUJO
Decisão:	Auto de Infração n.º 1177/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R MANOEL JOSE DE OLIVEIRA, QD G LT 32, JD RESID VILLAGIO IPANEMA I
Processo:	3552205.404.00020842/2025-92
Nome:	CRISTOVAO MOURA NASCIMENTO
Decisão:	Auto de Infração n.º 1003/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R ANTONIO PETARNELA, QD 23 LT 13-A, VL BARAO
Processo:	3552205.404.00060698/2025-27
Nome:	ORIEL MAINETI
Decisão:	Auto de Infração n.º 1972/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF, QD F4 LT 30, JD WANEL VILLE V
Processo:	3552205.404.00044622/2025-54
Nome:	MOSAR ALVES DA COSTA
Decisão:	Auto de Infração n.º 1331/2025 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R JOSE ALVES, QD A LT 9, JD HARMONIA
Processo:	3552205.404.00016170/2025-11
Nome:	RALPH STENIO CHEQUE DE SOUZA
Decisão:	Auto de Infração n.º 824/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS, QD J LT 4, JD STA ROSA
Processo:	3552205.404.00006533/2025-18
Nome:	WENG YING LIU
Decisão:	Auto de Infração n.º 342/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R MIGUEL PENTEADURA, QD O LT 10, COND QUINTAIS DO IMPERADOR I

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 007/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00021562/2024-11
Nome:	DOUGLAS DE OLIVEIRA
Intimação:	2342/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA, QD CD2 LT 26, PQ SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00093590/2025-11
Nome:	M L EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Intimação:	2374/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R HENRIQUE FIORI, IC 45.61.21.1237, REG NORTE
Processo:	3552205.404.00165258/2025-65
Nome:	E A G C EMP E PART LTDA
Intimação:	2446/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2446/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV MONS MAURO VALLINI, QD B3 LT 32, JD STA ESMERALDA
Processo:	3552205.404.00138065/2025-31
Nome:	JOSE RIBEIRA FILHO
Intimação:	2258/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2258/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ALONCO MUCHON, QD 39 LT 20/B, JD BRASILANDIA
Processo:	3552205.404.00173704/2025-13
Nome:	VRF DANTAS COSTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Intimação:	2563/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R FRANCA VISENTIN, QD B LT 07, JD EDEN VILLE
Processo:	3552205.404.00173713/2025-04
Nome:	VRF DANTAS COSTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Intimação:	2566/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R FRANCA VISENTIN, QD B LT 10, JD EDEN VILLE
Processo:	3552205.404.00173705/2025-50
Nome:	VRF DANTAS COSTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Intimação:	2565/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R FRANCA VISENTIN, QD B LT 09, JD EDEN VILLE
Processo:	3552205.404.00170197/2025-58
Nome:	CEC DE ALENCAR LIBANIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2525/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2525/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JUSSARA ADORNO GONCALVES GIL, QD C13 LT 31, JD STA CATARINA
Processo:	3552205.404.00182493/2025-00
Nome:	EDUARDO ALEXANDRE SANTIAGO
Intimação:	2645/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R OLIVEIRA CESAR, QD A LT 23, VL ADELIA
Processo:	3552205.404.00165207/2025-33
Nome:	LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA
Intimação:	2431/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV MONS MAURO VALLINI, QD B1 LT 52, JD STA ESMERALDA
Processo:	3552205.404.00165206/2025-99
Nome:	LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA
Intimação:	2430/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV MONS MAURO VALLINI, QD B1 LT 53, JD STA ESMERALDA
Processo:	3552205.404.00177708/2025-62
Nome:	INES TEREZINHA MOMESSO
Intimação:	2471/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DOS GLADIOLOS, QD 90 LT O, JD SIMUS
Processo:	3552205.404.00177711/2025-86
Nome:	DILEN ODETE MOMESSO
Intimação:	2470/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2470/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AL DOS GLADIOLOS, QD 90 LT P, JD SIMUS
Processo:	3552205.404.00177714/2025-10
Nome:	PRODOM EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	2583/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AL DAS TULIPAS, QD 58 LT G, JD SIMUS
Processo:	3552205.404.00177715/2025-64
Nome:	NELSON EDUARDO DA SILVA
Intimação:	2457/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL FACIABEM GIMENES, QD N LT 34, PQ ESMERALDA
Processo:	3552205.404.00002326/2026-67
Nome:	JOSE PEREIRA DE PAULA
Intimação:	2685/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ALPHEU CASTRO SANTOS, LT 10, REG NORTE
Processo:	3552205.404.00182614/2025-13
Nome:	LUIZ CARRIEL DE OLIVEIRA
Intimação:	2649/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2649/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AL FRANCA, QD 16 LT 7, JD EUROPA
Processo:	3552205.404.00144762/2025-21
Nome:	GREICE ZEMLISCKI
Intimação:	2283/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2283/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R MONTEIRO DE CARVALHO, QD B LT 32, JD CAMBARA
Processo:	3552205.404.00144758/2025-63
Nome:	ENG PRESS LTDA – EPP
Intimação:	2278/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2278/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R MONTEIRO DE CARVALHO, LT 14, APARECIDINHA

Processo:	3552205.404.00158790/2025-26
Nome:	FAUSTO DA CUNHA PEREIRA
Intimação:	2373/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2373/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R JORNALISTA HERNANI PEREIRA, QD B LT 5, VL STA THERESA
Processo:	3552205.404.00182605/2025-14
Nome:	ANTONIO BUENO DE PROENCA
Intimação:	2648/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 2648/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R FERNANDO LUIZ GROHMAN, QD C LT P/8, VL HORTENCIA III
Processo:	3552205.404.00162991/2025-28
Nome:	CLODOMIRO FERREIRA SILVA
Intimação:	2412/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2412/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 2412/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho 2412/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R ODORICO VIEIRA, QD M LT 14, VL GABRIEL
Processo:	3552205.404.00144756/2025-74
Nome:	ETTORE FENOCCHI
Intimação:	2274/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DR CAMPOS SALLES, QD 1, IC 53.14.28.0118, VL RIVA
Processo:	3552205.404.00039257/2025-66
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2593/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 30, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00173673/2025-92
Nome:	ELIZABETH BEZERRA
Intimação:	2482/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ORLANDO BONETTI, QD I LT 23, JD VILLA AMATO
Processo:	3552205.404.00173714/2025-41
Nome:	ELAINE APARECIDA ROVENTINI
Intimação:	2572/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES, QD B LT 32, JD RESID DOS REIS
Processo:	3552205.404.00178468/2025-13
Nome:	NELI TELES E OSVALDO R CORRA
Intimação:	2591/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R CEL PAULO FOOT GUIMARAES, LT 9, JD ROSARIA ALCOLEA
Processo:	3552205.404.00016193/2025-25
Nome:	JOSE APARECIDO PEREIRA
Intimação:	535/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JUAREZ FERREIRA, QD C LT 1/B, JD DO CARMO
Processo:	3552205.404.00016196/2025-69
Nome:	JOSE APARECIDO PEREIRA
Intimação:	536/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JUAREZ FERREIRA, QD C LT 2, JD DO CARMO
Processo:	3552205.404.00042525/2025-27
Nome:	FRANCISCO GUERREIRO RUIZ
Intimação:	126/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 126/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, QD 55 LT 19, PQ CAMPOLIM
Processo:	3552205.404.00042522/2025-93
Nome:	FRANCISCO GUERREIRO RUIZ
Intimação:	125/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 125/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, QD 55 LT 18, PQ CAMPOLIM
Processo:	3552205.404.00008228/2026-33
Nome:	BILLY PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	119/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GEN CARNEIRO, IC 33.22.85.0121, VL SAO VICENTE
Processo:	3552205.404.00074302/2025-29
Nome:	HENRIQUE STADLER
Intimação:	20/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 20/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 20/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, AREA/03, REG NORTE
Processo:	3552205.404.00008237/2026-24
Nome:	JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA
Intimação:	188/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 188/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R OSWALDO MARTINS, LT 01, REG SUL
Processo:	3552205.404.00027359/2024-58
Nome:	JORGE MATSUO SUGUI
Intimação:	206/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 206/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV GEN CARNEIRO, LT 16, JD COSTA DIAS
Processo:	3552205.404.00005079/2025-70
Nome:	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
Intimação:	2650/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R LUIZ GONZAGA DE C FLEURY, QD F LT 1 A 6/15 A 19, JD CAPITAO
Processo:	3552205.404.00173675/2025-81
Nome:	CEFLA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Intimação:	2483/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R EURIPES PEREIRA BUENO, QD K LT 01, JD VILLA AMATO
Processo:	3552205.404.00173678/2025-15
Nome:	CEFLA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Intimação:	2484/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R EURIPES PEREIRA BUENO, QD K LT 02, JD VILLA AMATO
Processo:	3552205.404.00005159/2026-14
Nome:	ROBERTO ARGOLLO MACIEL
Intimação:	77/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 77/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JULIO CESAR GOLOMBIESKI, QD W LT 45 FASE 02, JD RESID NIKKEY

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
 - 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
 - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
 Campanati
 Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 008/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00012208/2025-86
Nome:	APARECIDO JOSE DA SILVA
Auto de Infração:	2298/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD D LT 08, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00093590/2025-11
Nome:	M L EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Auto de Infração:	2364/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2365/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R HENRIQUE FIORI, IC 45.61.21.1237, REG NORTE
Processo:	3552205.404.00062483/2025-41
Nome:	NELSON BORGES
Auto de Infração:	2367/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2368/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R LAZARO LOPES DE OLIVEIRA, QD D LT 6, JD STA CECILIA
Processo:	3552205.404.00001874/2024-16
Nome:	RIBEIRO & SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Infração:	1013/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R PEDRO SANCHES PONCE, QD B5 LT 11, JD WANEL VILLE IV
Processo:	3552205.404.00084973/2025-06
Nome:	SEBASTIAO NAVARRO GARCIA
Auto de Infração:	1863/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MOGI MIRIM, QD 5 LT 9, JD VERA CRUZ I
Processo:	3552205.404.00048478/2025-25
Nome:	MCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	2552/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ANTONIO VIDAL, QD A LT 13, JD HORIZONTE
Processo:	3552205.404.00048484/2025-82
Nome:	MCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	2553/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ANTONIO VIDAL, QD A LT 12, JD HORIZONTE
Processo:	3552205.404.00039291/2025-31
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2442/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2443/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 23, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039288/2025-17
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2444/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2445/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 24, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039252/2025-33
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2458/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2459/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 31, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039248/2025-75
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2460/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2461/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 32, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039243/2025-42
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2462/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2463/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 33, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039234/2025-51
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2464/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2465/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 34, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039229/2025-49
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2466/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2467/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 35, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039224/2025-16
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2468/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2469/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 36, PQ VISTA BARBARA

Processo:	3552205.404.00039219/2025-11
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2470/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2471/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 37, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039216/2025-70
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2472/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2473/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 38, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039211/2025-47
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2474/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2475/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 39, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039181/2025-79
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2476/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2477/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 40, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039174/2025-77
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2478/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2479/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 41, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039170/2025-99
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2480/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2481/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 42, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039165/2025-86
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2482/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2483/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JACY GUILARDUCI SILVA, QD L LT 43, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00016193/2025-25
Nome:	JOSE APARECIDO PEREIRA
Auto de Infração:	831/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JUAREZ FERREIRA, QD C LT 1/B, JD DO CARMO
Processo:	3552205.404.00016196/2025-69
Nome:	JOSE APARECIDO PEREIRA
Auto de Infração:	832/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JUAREZ FERREIRA, QD C LT 2, JD DO CARMO
Processo:	3552205.404.00005079/2025-70
Nome:	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
Auto de Infração:	2542/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público 2543/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho 2544/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R LUIZ GONZAGA DE C FLEURY, QD F LT 1 A 6/15 A 19, JD CAPITAO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

ERRATA - INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGOV/SEAD/CGM/SAAE/URBES, publicada na edição 3901, de 25 de fevereiro de 2026

Onde se lê: Instrução Normativa Conjunta SEGOV/SEAD/CGM/SAAE/URBES nº 02, de 12 de julho de 2024.

Leia-se: Instrução Normativa Conjunta SEGOV/SEAD/CGM/SAAE/URBES nº 01, de 12 de julho de 2024.

Despacho – Fica integralmente revogada, a partir desta data, a Instrução Normativa Conjunta SEGOV/SEAD/CGM/SAAE/URBES nº 01, de 12 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a RATIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO de 13/02/202, referente a Reabertura do Pregão Eletrônico nº 45/2025 - Processo nº 106/2025, destinado à fornecimento de Tábuas de madeira, vigas de madeira, assoalho e Madeirite resinada (comum), pelo tipo menor preço por item, devido publicação equivocada.

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD.: 805/2025

ASSUNTO: Faltas injustificadas

Sr. O. J. M., Agente de Apoio de Saneamento, matrícula nº 1948, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a Comissão Julgadora, instituída pela Portaria nº 536/2025, publicada no jornal do município de Sorocaba em 13 de agosto de 2025, no próximo dia 12 de MARÇO de 2026, às 10:00 horas, nas dependências da Procuradoria-Geral do Centro Operacional do SAAE, para colhimento e redução a termo de suas declarações, ficando ADVERTIDO de que o não comparecimento acarretará o prosseguimento do feito à sua revelia, conforme o artigo 181 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei Municipal nº. 3.800/91).

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à Abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2026 - Processo nº 106/2025, destinado à fornecimento de Tábuas de madeira, vigas de madeira, assoalho e Madeirite resinada (comum), pelo tipo menor preço por item. SESSÃO PÚBLICA, dia 13/03/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8752/2001

MATRÍCULA 106218

INTERESSADO: REALFLEX PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12233/2002

MATRÍCULA 157189

INTERESSADO: FLORINALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9787/2004

MATRÍCULA 125218

INTERESSADO: ANDERSON DA COSTA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9787/2004

MATRÍCULA 125218

INTERESSADO: JARDINI DESPACHO LTDA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9787/2004

MATRÍCULA 125218

INTERESSADO: RENATA DIAS PEREIRA COSTA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1178/2025

MATRÍCULA 37018

INTERESSADO: CONSTRUCOES J. FERNANDES LTDA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1178/2025

MATRÍCULA 37018

INTERESSADO: ANA ELISA MORAIS BRAVO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PORTARIA Nº 86/2026

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria Operacional de Água, o servidor Charles Alessandro de Camargo, que passará a exercer suas atividades na Diretoria Operacional de Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 87/2026

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Fiscalização, o servidor Paulo Gennari Gonsalves Brandolise, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle, Receita e Supressão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 88/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Rodolpho Silva de Oliveira, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Wellington Silva de Lima, de 18/02/2026 a 04/03/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SECULT**Secretaria da Cultura****PREFEITURA DE SOROCABA****SECRETARIA DE CULTURA****BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOROCABA “JORGE GUILHERME SINGER”**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

SELEÇÃO DE ARTISTAS – SARAU CONEXÃO CULTURAL

Edição 1 – “Samba: raízes e histórias”

A Secretaria de Cultura de Sorocaba, por meio da Biblioteca Municipal de Sorocaba “Jorge Guilherme Senger”, por intermédio de sua Administração, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei Orgânica do Município de Sorocaba e normas municipais vigentes, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à seleção de artistas para participação na edição do Sarau Conexão Cultural, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de artistas para compor a programação cultural da edição “Samba: raízes e histórias”, a ser realizada no dia 22 de março de 2026, das 14h às 20h, nas dependências da Biblioteca Municipal de Sorocaba.

1.2. A participação ocorrerá sem qualquer ônus financeiro ao Município, não gerando vínculo contratual, empregatício ou obrigação de pagamento por parte da Administração Pública.

2. DO EVENTO

2.1. O evento integra o calendário oficial de ações culturais da Biblioteca Municipal, sendo aberto ao público e voltado à valorização da cultura, memória e identidade.

2.2. A programação poderá contemplar apresentações musicais, intervenções culturais, atividades literárias e ações de convivência, incluindo praça de alimentação com comidas típicas.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas:

a) 10 (dez) vagas para apresentações musicais com utilização da estrutura de som disponibilizada;

b) 10 (dez) vagas para cadastro reserva – modalidade musical;

c) 10 (dez) vagas para outras modalidades culturais;

d) 10 (dez) vagas para cadastro reserva – outras modalidades.

3.2. O cadastro reserva poderá ser convocado em caso de desistência, impedimento, adequação técnica ou necessidade de complementação da programação.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas regularmente constituídas com atuação cultural comprovada.

4.2. É permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos, desde que devidamente inscritos por seu responsável legal, mediante apresentação de autorização formal assinada e cópia de documento oficial de identificação do responsável (Anexo II).

4.3. O responsável legal responderá integralmente pelos atos do menor durante a participação no evento, inclusive quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste edital.

4.4. A ausência da documentação exigida implicará no indeferimento da inscrição do menor.

4.5. É vedada a participação de interessados que estejam impedidos de contratar com o Poder Público ou que possuam pendências legais que inviabilizem sua participação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: 27/02/2026 a 09/03/2026.

5.2. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: eventos.bms@sorocaba.sp.gov.br.

5.3. Documentos exigidos:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

b) Breve portfólio ou apresentação artística (até 2 páginas), com a indicação das redes sociais (se houver);

c) Documento oficial de identificação;

SECULT

Secretaria da Cultura

- d) Comprovante de residência;
 e) Indicação expressa da modalidade pretendida.
 f) Para menores de idade: autorização por escrito do responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identidade do responsável.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 26/02/2026 (Jornal do Município)

Resultado preliminar: 11/03/2026

Prazo para recursos: 13/03/2026

Resultado final: 17/03/2026

Realização do evento: 22/03/2026

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por Comissão designada pela Secretaria de Cultura.

7.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão observados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema;
 b) Mérito artístico;
 c) Diversidade cultural;
 d) Viabilidade técnica da apresentação.

7.3. As decisões da Comissão serão fundamentadas e divulgadas oficialmente.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail dentro do prazo estabelecido no cronograma, devendo conter fundamentação objetiva.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A participação implica autorização gratuita de uso de imagem e som para fins institucionais.

9.2. Os selecionados comprometem-se a cumprir horários e orientações técnicas.

9.3. O presente Chamamento Público não gera obrigação de contratação nem direito adquirido aos participantes.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Biblioteca Municipal, à luz da legislação aplicável e do interesse público.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026.

Administração da Biblioteca Municipal de Sorocaba

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo / Razão Social: _____

Nome artístico (se houver): _____

CPF / CNPJ: _____

RG: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Modalidade:

 Apresentação Musical (com uso de som) Outra modalidade cultural _____

Descrição resumida da proposta artística:

Declaro que as informações são verdadeiras e estou ciente das condições do edital.

Assinatura: _____ Data: ____/____/2026

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Em caso de participante menor de idade:

Nome do responsável legal: _____

CPF do responsável: _____

Declaro, na qualidade de responsável legal, autorizar a participação do menor inscrito no Sarrau Conexão Cultural, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

Assinatura do responsável: _____

Assinatura do proponente: _____

Data: ____/____/2026

SES

Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio Processo Adm. Nº 10.070 – série anual 2024

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de convênio com a finalidade de aprimorar a saúde e o desenvolvimento de pessoas com fissura labiopalatina e suas famílias, oferecendo um suporte que transcende a mera assistência, buscando a plena reabilitação e inserção social.

CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba

CONVENIENTE: Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE

CNPJ: 60.110.863/0001-43

VALOR: R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 25/06/2026

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.50.06.10.302.1001.2093.95.8000175

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde

Portaria SES nº 08, de 25 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – para seleção de entidade privada sem fins lucrativos, interessada na celebração de Convênio, visando o gerenciamento e manutenção das atividades dos CAPS III Aquarela, Bem Querer e Ser e Conviver e Nova Unidade.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Sorocaba em seu artigo 79, II; e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Seleção, destinada à análise e julgamento das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público 01/2026, para seleção de entidade privada sem fins lucrativos, interessada na celebração de Convênio, visando o gerenciamento e manutenção das atividades dos CAPS III Aquarela, Bem Querer e Ser e Conviver e Nova Unidade, conforme composição abaixo:

I – Gabriel Rangel Gil Miguel

II – Diego Júnior dos Santos

III – Andrea Campos Brasil

Art. 2º – Esta comissão limitar-se-á exclusivamente à seleção e análise das propostas e habilitação deste edital.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
 Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
 8869
 João Pedro Arruda Fraletti
 Secretário da Saúde

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – 2º andar - CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3238.2242 / 3238.2250

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 24977/2023

CLINICA MÉDICA ANHANGUERA LTDA

Atividade odontológica

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1478, Bl. G, 1º Pav. - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 008-26

Deferido em 12/02/2026

Atividades Veterinárias

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 009-26

Deferido em 12/02/2026

2-Processo nº. 3552205.404.00124342/2025-29

ÉRICA RODRIGUES NETO

Atividade odontológica

Rua José Maria Hannickel, 150, Sala 54 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

3-Processo nº. 3552205.404.00005663/2025-25

GELOMAR-NATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Fabricação de gelo comum

Avenida Dom Aguirre, 60 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

4-Processo nº. 3552205.404.00072304/2025-83

INSTITUTO JOANNA D ANGELIS LTDA

Instituições de longa permanência para idosos

SES

Secretaria da Saúde

Rua Riachuelo, 459 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstruído por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

5-Processo nº. 3552205.404.00170667/2025-83

BIO THERA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Pedro Molina, 83 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 010-26

Deferido em 20/02/2026

6-Processo nº. 3552205.404.00010116/2025-61

CASA DE REPOUSO E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA RECANTO DOS SONHOS LTDA

Rua Ana Augusto, 154 - Vila Augusta, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

Indeferido

Clínicas e Residências Geriátricas

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00054749/2025-81

NEIDE MARIA BRITTO ABREU

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Gustavo Teixeira, 274, Sala 02 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária

INDEFERIDO

8-Processo nº. 3552205.404.00015078/2024-52

SÃO LUCAS ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Serviço de Radiologia Médica

Rua Salvador Corrêa, 258 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000465-1-5

Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000466-1-2

Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000467-1-0

Motivo: Encerramento das atividades

DEFERIDO

9-Processo nº. 3552205.404.00023018/2026-75

ÓTICA WANELL VILLE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Paulo Emanuel de Almeida, 277, Lj. 1 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas

DEFERIDO

Em 26/02/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1981 / 803.041-3	João Batista Miguel	Elaine Miguel Rodrigues
2	1991 / 016.025-0	Luiz Walter	Laudenir Walter
3	2007 / 022.740-0	Altair de Madureira e Silva	Altair de Madureira e Silva
4	2009 / 011.320-0	Leila Aparecida Lopes do Amaral	Leila Aparecida Lopes do Amaral
5	2009 / 015.299-2	Ernesto Germano Fernandes	Sílvia Renata de Moraes Fernandes
6	2019 / 005.376-9	Lourenço Fernando Santos	Lourenço Fernando Santos
7	2019 / 035.172-6	Maria Isabel da Silva Ladislau	Maria Isabel da Silva Ladislau
8	2023 / 001.131-4	Luiz Augusto Tosato	Luiz Augusto Tosato
9	2023 / 024.945-0	Adalgisa Josafá	Adalgisa Josafá

Sorocaba, 26/02/2026.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 038/2025 – CPL 465/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 038/2025 - CPL Nº 465/2025 – Permissão de uso de bem público a título precário e oneroso, destinado a finalidades de natureza econômica, a serem exploradas direta ou indiretamente pelo permissionário, admitidas as de natureza comercial e de serviços, e de natureza recreativa ou de lazer, considerando o interesse público, em área com 182,74 m², localizada a Rua Oito de Maio, esquina com Rua Lyscio Brandão de Camargo – Vila Clara Margarida. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00 do dia 25/03/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 25/03/2026 às 09h30. Informações pelos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4tXv7hV> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026. Taís Pereira Eid – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 044/2025 – CPL 478/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 044/2025 - CPL Nº 478/2025 – Permissão de uso de bem público a título precário e oneroso, destinado a finalidades de natureza econômica, a serem exploradas direta ou indiretamente pelo permissionário, admitidas as de natureza comercial e de serviços, e de natureza recreativa ou de lazer, considerando o interesse público, em área com 113,82 metros quadrados, localizada a Rua Abbud Bachir Abdalla esquina com a Rua Francisco Loureiro – Vila Fiori. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00 do dia 24/03/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 24/03/2026 às 09h30. Informações pelos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3ML9eli> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026. Taís Pereira Eid – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 046/2025 – CPL 482/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 046/2025 - CPL Nº 482/2025 – Permissão de uso de bem público a título precário e oneroso, destinado a finalidades de natureza econômica, a serem exploradas direta ou indiretamente pelo permissionário, admitidas as de natureza comercial e de serviços, e de natureza recreativa ou de lazer, considerando o interesse público, em área com 100 m², localizada Rua Antônio Bravo Praça – Wanell Ville III. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00 do dia 24/03/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 24/03/2026 às 09h30. Informações pelos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3Mw4SOT> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026. Taís Pereira Eid – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2025

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 196/2025 - CPL nº. 508/2025, destinado a Contratação de Empresa Especializada para Transporte, Instalação, Higienização, Manutenção Preventiva e Corretiva de 05(cinco) Unidades de Banheiros Sanitários Modelo Trailer, pertencentes à Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados ao Atendimento das Feiras Livres, com Fornecimento de todos os Materiais de Higiene, Limpeza e Insumos Necessários, bem como Manutenções Hidráulicas, Elétricas e Estruturais., que, após análise da impugnação, apresentada pela empresa EFICAZ LOCADORA LTDA– CNPJ: 07.311.835/0001-01, resolve esta agente de contratação NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a data de abertura no dia 02/03/2026 as 9:00. A ata de análise está disponível nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://11nk.dev/IFzlr>, pelo fone (15)3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação/pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PE 164/2024 – CPL 416/2024

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2024 - CPL Nº. 416/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA (BEBÊ CONFORTO) E CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA BEBÊS (15 KG), PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que resolve REVOGAR o procedimento licitatório. O Termo de Revogação assinado pela autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/40KLMbH> (PNCP). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos nos Termos do artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal de Licitações nº14.133/2021. Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2025 - CPL Nº. 470/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 12/03/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 12/03/2026 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/ALG1> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2026. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2024 - CPL Nº. 325/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SESSENTA E OITO E ESTRADA DO DINORAH NOS BAIRROS PARQUE SÃO BENTO E LOTEAMENTO DINORÁ ROSA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 945143/2023/MCIDADES/CAIXA. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 16/03/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 16/03/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://11nk.dev/WrirH> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026.

Regiane Christina Florentino Frassato
Agente de Contratação/Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 421-2026/DICAF

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ, Secretária da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, FABRICIO SCHIAVOTTO (matrícula 596936), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria da Cidadania, a partir de 27 de fevereiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 26 de fevereiro de 2026.

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 422-2026/DICAF

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AGNALDO DE ANDRADE MOREIRA (matrícula 537667) para exercer, a partir de 24 de fevereiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Operações Especiais e Inteligência, da Secretaria de Segurança Urbana.

Palácio dos Tropeiros, 26 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

Valor do contrato: R\$ 1.421.968,80

Assinatura da prorrogação: 25/02/2026

Início da vigência: 28/02/2026

Vigência: 24 meses

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.519, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Bruno Henrique Camargo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 227/2025, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Bruno Henrique Camargo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.520, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Márcio Freiria Lorenti.

Projeto de Decreto Legislativo nº 230/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Márcio Freiria Lorenti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.521, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Francisco Adamecz Filho.

Projeto de Decreto Legislativo nº 231/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Francisco Adamecz Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.522, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha "Rui Barbosa, patrono dos advogados" ao Ilustríssimo Senhor Anselmo Augusto Branco Bastos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 233/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Rui Barbosa, patrono dos advogados" ao Ilustríssimo Senhor Anselmo Augusto Branco Bastos, por sua atuação comprometida com a justiça social, especialmente na defesa do direito à saúde e da dignidade das pessoas, aliando excelência jurídica, sensibilidade humana e compromisso com o interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: PDL nº 6/2024

Objeto: prestação de serviço de realização de exames complementares, de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional(PCMSO) da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 2/2024

Empresa: BMF Gestão Total em Saúde Ocupacional Ltda

Assinatura do contrato: 25/03/2024

Valor do contrato: R\$ 5.993,01

Assinatura da prorrogação: 25/02/2026

Início da vigência: 25/03/2026

Vigência: 12 meses

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 1/2023

Objeto: Contratação de escola de educação infantil especializada em atendimento assistencial e educacional

Contrato n.º 3/2023

Empresa: ANA PAULA LOPES FRANCIULLI

Assinatura do contrato: 09/02/2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luis Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 15/2023

Objeto: Prestação de serviço de outsourcing de impressão

Contrato n.º 23/2023

Empresa: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Assinatura do termo: 25/02/2026

Alteração: acréscimo do aluguel de 2 impressoras coloridas e 1000 impressões coloridas/mês

Valor da alteração: R\$ 16.102,04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.523, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Carolina Tudella.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Carolina Tudella pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.524, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora "Priscila de Amorim Siqueira".

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora Priscila de Amorim Siqueira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sorocabana na defesa dos direitos das pessoas autistas e demais neurodiversidades, bem como por sua destacada atuação em ações de inclusão, apoio às famílias e mobilização social.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

Secretário Legislativo



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**